



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.292 DE 24 DE AGOSTO DE 1984

Dá nova denominação a via pública da cidade.

ALBINO RAINHO, Prefeito Municipal de Palmital,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA GUILHERME MAGRINELLI" a atual rua Peru, localizada na Vila São José, em nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 24 de agosto de 1984.


ALBINO RAINHO

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 24 de agosto de 1984.


SERGIO VAZ

ASSESSOR ADMINISTRATIVO